



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 068/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2022

Preâmbulo

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 001/202 de 10/01/2022, faz saber que em atendimento à solicitação do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, realizará Processo de Licitação Nº 068/2022, fundamentado no artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT.**

conforme descrição abaixo.

1. DAS PARTES

1.1. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT, inscrito no CNPJ sob o nº **03.204.187/0001-33**, com sede na **Praça Leopoldina Wilke, n. 19 – centro, CEP – 78.560-000**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU**, portador do **RG nº. 1173531-7 SSP/MT** e **CPF n.º 893.514.361-87**, residente e domiciliado na **Rua Minervino C. Dos Santos, Bairro da Creche, município de Porto dos Gaúchos – MT, CEP – 78.560-000.**

1.2. CONTRATADO:

MARIO MAURICIO CAVERNI FRIEDLANDER 23007192153, inscrito no CNPJ sob nº **18.007.332/0001-63** com sede administrativa a Rua A, nº **70**, Bairro: **Terra Nova**, Município de **Cuiabá – MT**, CEP: **78.050-400**, de ora diante chamado simplesmente de CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr. **MARIO MAURICIO CAVERNI FRIEDLANDER**, portador do **RG nº 9.853.666-7**, inscrito no **CPF sob o nº 230.071.921-53.**

2. DO OBJETO:

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT.

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<u>COLEÇÃO COMPOSTA POR 176 FOTOGRAFIAS TRATADAS, TOTALIZANDO 2,74 GB FE FOTOS E 15 ARQUIVOS DE VÍDEO (1920 X 1080 FUL HD) TOTALIZANDO 13,2 GB DE VÍDEOS</u>	UN	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
VALOR TOTAL:					R\$ 5.000,00
CINCO MIL REAIS					

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. Venho através do presente JUSTIFICAR a contratação do serviço citado na C.I. 060/2022. A contratação da mesma se faz necessária para divulgar boas imagens do município, para ser usadas em eventos que serão realizados pelo município, como Fespeva, Fescapo, Reveillon e outros. Divulgando assim as belezas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

da nossa cidade, justifico a existência de somente um orçamento por se tratar de serviço específico, e não ter este tipo de serviço no município.

4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. O valor dos serviços contratados é de **R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)**. Pago em até 30 dias após emissão da nota fiscal.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da

Órgão:-----	12 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.
Unidade Orçamentária:-----	001 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.
Função:-----	04 – Administração.
Sub-Função:-----	122 – Administração Geral.
Programa:-----	1011 – Apoio Adm. Secretaria Municipal SEMATUR.
Projeto Atividade:-----	2520 – Manutenção das Atividades.
Elemento de Despesas:-----	3390.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
RED./Código:-----	0648.
Fonte:-----	1.500.000000
Valor-----	R\$ 10.000,00

6. DO CONTRATO:

6.1 Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O valor total do contrato corresponde a **R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)**, e será pago da seguinte forma:

7.2. O pagamento será efetuado através de TRANSFERENCIA na conta bancaria da Empresa contratada **MARIO MAURICIO CAVERNI FRIEDLANDER 23007192153** inscrito no CNPJ sob nº **18.007.332/0001-63**. Após a Emissão de Nota fiscal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL

8.1. O presente certame está em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 24, inciso I DA Lei Federal nº 8.666/93, e em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14, com suas alterações e demais Legislações pertinentes.

9. DO FORO

9.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos - MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto dos Gaúchos - MT, 25 de maio de 2022.

Município de Porto dos Gaúchos/MT
VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU
Prefeito Municipal
CONTATANTE